



# **RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023**

### **1. Apresentação**

A Prefeitura do Município de Palestina do Pará, Estado de Pará, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado e Municípios, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei nº. 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar nº. 101/00 e Instrução Normativa do TCE/PA passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do exercício de 2023.

O órgão de Controle Interno do Município de Palestina do Pará/PA foi criado pela Lei nº. 003/2005. O cargo de Diretor de Controle Interno é ocupado por servidor nomeado pela Portaria nº. 006 de 16 de janeiro de 2023. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

### **2. Introdução**

O Controle Interno procurou sempre adotar como referência, relatório analítico referente ao exercício de 2023, relatando os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão e demais vinculados.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 demonstra que houve uma melhora significativa na evolução das práticas que foram implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio às contas públicas, tendente a se consolidar no que se refere aos exercícios de 2022 e 2023, o que evidenciou a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2023, o Controle Interno do Município de Palestina do Pará/PA, considerando na ausência de uma normatização municipal em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

### **3. Análise dos textos legais**

Em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 e as Instruções do TCM/PA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

#### **3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se próximo do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados em virtude da negativação do CAUC/SIAFI (ocasionada por dívidas do ex-gestor), e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte, ou ação judicial.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº. 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Palestina do Pará/PA no exercício de 2023, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população de Palestina do Pará/PA e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2023 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### 3.1.1 Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal

Houve um resultado Primário de **R\$ 543.481,93** (quinhentos e quarenta e três reais, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), contra uma estimativa de Meta Fiscal de **R\$ 0,00** (zero real). Portanto, o resultado demonstrou que a meta estabelecida, superou-se, havendo um superávit primário no exercício de 2023.

O resultado Nominal foi de **R\$ 455.993,81** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) o que permitiu o cumprimento total da meta estabelecida, realizando pagamentos de débitos e parcelamentos da dívida sem a necessidade de se criar novos passivos.

É possível observar que houve um déficit/superávit orçamentário e que foi cumprida integralmente a Lei de Responsabilidade Fiscal já que o município não gastou mais que arrecadou no exercício, mais que o resultado primário foi maior que o nominal, o que recomenda-se o não endividamento da máquina, devendo cumprir os pagamentos de RPP processados e não processados.

## 4. Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no município de Palestina do Pará um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Palestina do Pará para o exercício financeiro de 2023 foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei n.º. 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º. 059 de 19 de dezembro de 2022, tendo sido sancionada e vigorando a partir de janeiro de 2023.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03

(três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A receita do Município foi estimada em R\$ 35.670.000,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor.

***Lei Orçamentária – Exercício 2023***

| <b>RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA</b> | <b>Valor (R\$)</b>   | <b>DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA</b> | <b>Valor (R\$)</b>   |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes                    | 32.600.554,32        | Despesas Correntes                    | 28.027.000,00        |
| Receitas de Capital                   | 3.069.445,68         | Despesas de Capital                   | 7.064.000,00         |
| Deduções do FUNDEB                    | (-) 3.729.170,05     |                                       |                      |
| <b>Soma da Receita L</b>              | <b>31.940.829,98</b> | <b>Soma da Despesa</b>                | <b>35.091.000,00</b> |
|                                       |                      | Reserva de Contingência               | 579.000,00           |
| <b>Total Geral</b>                    | <b>35.670.000,00</b> | <b>Total</b>                          | <b>35.670.000,00</b> |

## 5. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita - foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;

- informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Como pode ser observado no quadro abaixo:



**Balço Orçamentário**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**a. Quadro Principal**

**DCASP - Demonstrações Contábeis**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (a-b)     |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes (I)</b>   | <b>32.600.554,32</b> | <b>32.600.554,32</b>    | <b>34.560.208,56</b>    | <b>1.959.654,24</b>   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                   | 1.514.110,00         | 1.514.110,00            | 664.955,80              | (849.154,20)          |
| Receita de Contribuições  | 12.000,00            | 12.000,00               | 262.022,40              | 250.022,40            |
| Receita Patrimonial   | 47.600,00            | 47.600,00               | 65.912,34               | 18.312,34             |
| Receita Agropecuária  | 1.100,00             | 1.100,00                | 0,00                    | (1.100,00)            |
| Receita Industrial  | 4.400,00             | 4.400,00                | 0,00                    | (4.400,00)            |
| Receita de Serviços   | 14.800,00            | 14.800,00               | 90.579,93               | 75.779,93             |
| Transferências Correntes  | 30.991.844,32        | 30.991.844,32           | 32.896.818,28           | 1.904.973,96          |
| Outras Receitas Correntes   | 14.700,00            | 14.700,00               | 579.919,81              | 565.219,81            |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>   | <b>3.069.445,68</b>  | <b>3.069.445,68</b>     | <b>1.966.309,03</b>     | <b>(1.103.136,65)</b> |
| Operações de Crédito  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Alienação de Bens   | 0,00                 | 0,00                    | 77.180,00               | 77.180,00             |
| Amortizações de Empréstimos   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Transferências de Capital   | 3.069.445,68         | 3.069.445,68            | 1.889.129,03            | (1.180.316,65)        |
| Outras Receitas de Capital  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                                 | <b>35.670.000,00</b> | <b>35.670.000,00</b>    | <b>36.526.517,59</b>    | <b>856.517,59</b>     |
| <b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>                              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Mobiliária  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Contratual  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                          | <b>35.670.000,00</b> | <b>35.670.000,00</b>    | <b>36.526.517,59</b>    | <b>856.517,59</b>     |
| <b>Deficit (VI)</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>   | <b>35.670.000,00</b> | <b>35.670.000,00</b>    | <b>36.526.517,59</b>    | <b>856.517,59</b>     |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais):</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Superávit Financeiro  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Reabertura de Créditos Adicionais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (d)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h)   | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|
| <b>Despesas Correntes (VIII)</b>                        | <b>28.027.000,00</b> | <b>35.913.077,41</b>   | <b>34.559.717,47</b>    | <b>34.511.367,47</b>    | <b>34.264.921,94</b> | <b>1.353.359,94</b>            |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.972.154,32        | 18.746.515,68          | 18.561.586,32           | 18.561.586,32           | 18.561.586,32        | 184.929,36                     |
| Juros e Encargos da Dívida                              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Outras Despesas Correntes                               | 15.054.845,68        | 17.166.561,73          | 15.998.131,15           | 15.949.781,15           | 15.703.335,62        | 1.168.430,58                   |
| <b>Despesas de Capital (IX)</b>                         | <b>7.064.000,00</b>  | <b>2.316.409,92</b>    | <b>1.966.102,47</b>     | <b>1.966.102,47</b>     | <b>1.948.391,95</b>  | <b>350.307,45</b>              |
| Investimentos   | 7.064.000,00         | 2.316.409,92           | 1.966.102,47            | 1.966.102,47            | 1.948.391,95         | 350.307,45                     |
| Inversões Financeiras                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Amortização da Dívida                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Reserva de Contingência (X)                             | 579.000,00           | 579.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 579.000,00                     |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>35.670.000,00</b> | <b>38.808.487,33</b>   | <b>36.525.819,94</b>    | <b>36.477.469,94</b>    | <b>36.213.313,89</b> | <b>2.282.667,39</b>            |
| <b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                    |
| Amortização da Dívida Interna                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Outras Dívidas  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Amortização da Dívida Externa                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Dívida Mobiliária                                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| Outras Dívidas  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>35.670.000,00</b> | <b>38.808.487,33</b>   | <b>36.525.819,94</b>    | <b>36.477.469,94</b>    | <b>36.213.313,89</b> | <b>2.282.667,39</b>            |
| Superávit (XIV)   |                      |                        | 697,65                  |                         |                      |                                |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>35.670.000,00</b> | <b>38.808.487,33</b>   | <b>36.526.517,59</b>    | <b>36.477.469,94</b>    | <b>36.213.313,89</b> | <b>2.281.969,74</b>            |
| Reserva do RPPS   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                           |

Em conformidade com a IPC 07/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

**b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**

**DCASP - Demonstrações Contábeis**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|---|--|-------------------|--------------|-------------------|-----------------------|
|--------------------------------|---|--|-------------------|--------------|-------------------|-----------------------|

|                |            |            |            |            |      |            |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------|------------|
| RESTOS A PAGAR | 664.596,33 | 282.055,48 | 248.669,68 | 248.669,68 | 0,00 | 697.982,13 |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------|------------|

|              |            |            |            |            |      |            |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------|------------|
| <b>TOTAL</b> | 664.596,33 | 282.055,48 | 248.669,68 | 248.669,68 | 0,00 | 697.982,13 |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------|------------|

Em conformidade com a IPC 07/2014 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

|                     |                 |                 |                 |                 |
|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 5.3.1.2.0.00.00 +   | 5.3.1.1.0.00.00 | 6.3.1.3.0.00.00 | 6.3.1.4.0.00.00 | 6.3.1.9.0.00.00 |
| 5.3.1.3.0.00.00 +   |                 |                 |                 |                 |
| 5.3.1.6.0.00.00 (-) |                 |                 |                 |                 |
| 6.3.1.6.0.00.00     |                 |                 |                 |                 |

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 35.670.000,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de **R\$ 36.526.517,59 (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e novecentavos)**. Ocorrendo um excesso de arrecadação positiva entre a receita orçada e a efetivamente arrecadada no valor de **R\$ 856.519,59** (oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade Palestinenses em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

### 5.1 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

Houve abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 77.117,08 (setenta e sete mil cento e dezessete reais e oito centavos) através do Decreto nº 68 de 27/10/2023.

### 5.2 Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Palestina do Pará nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência foi utilizada apenas como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais (se caso precisasse, não foi o caso).

## 6. Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo em 2023 se mantiveram em relação à receita corrente líquida dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de 50,98% (cinquenta inteiros e noventa e oito por cento), foram gastos **R\$ 17.618.488,20** (dezesete milhões, seiscentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) com pessoal.

## 7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais.

### 7.1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

| APLICAÇÃO NO ENSINO<br>EXERCÍCIO DE 2023  |               |
|---|---------------|
| TÍTULOS   | VALOR (R\$)   |
| Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A) | 20.395.398,20 |
| Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino   | 5.866.563,44  |
| Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)   | 28,76%        |

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

### 7.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -<br>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de<br>Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB<br>EXERCÍCIO DE 2023 |               |
|--|---------------|
| TÍTULOS  | VALOR (R\$)   |
| Receitas Recebidas no Exercício  | 11.623.099,22 |
| Despesas Empenhadas no Exercício   | 10.956.548,30 |
| Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério (70%)   | 8.181.834,91  |

|   |               |
|---|---------------|
| Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério * 100% | <b>70,95%</b> |
|---|---------------|

Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

### **8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais.**

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no exercício de 2023 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

#### **APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2023**

| TÍTULOS   | VALOR         | %             |
|---|---------------|---------------|
| Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos | 19.906.293,63 |               |
| Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios [percentual = *100]   | 4.625.415,64  | <b>23,24%</b> |

### **9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

| <b>ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS<br/>EXERCÍCIO DE 2023</b> |                 |
|---|-----------------|
| <b>HISTÓRICO</b>  | <b>INGRESSO</b> |
| <b>Saldo de exercício anteriores exercício</b>                                      | <b>0,00</b>     |
| <b>Saldo do exercício de 2023</b>   | <b>0,00</b>     |
| <b>Saldo para o exercício seguinte</b>  | <b>0,00</b>     |

Não houve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2023, oriundos da alienação de bens.

### **10. Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**

**REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO DE PALESTINA DO PARÁ.**

**Exercício 2023**

| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2022. | Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2020, conforme primeira coluna. | Repasses Realizados     |
|--|--|-------------------------|
| <b>R\$ 19.577.440,39</b>   | <b>R\$ 1.370.420,83</b>  | <b>R\$ 1.370.420,88</b> |

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, obedecendo, portanto, todos os repasses dentro das conformidades da lei.

**11. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário no Município de Palestina do Pará, não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2023.**

## **12. Gestão Financeira**

Os restos a pagar inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000, totalizando o montante de R\$ 697.982,13 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos), sendo todos os restos a pagar não processados.

Os totais da dívida fundada incluindo os restos a pagar totalizam R\$ 577.693,27 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). A dívida fundada da - Prefeitura Municipal – foi apurada somente com os dados levantados no sitio da Receita Federal, referente à consolidação dos parcelamentos do INSS com a Receita Previdenciária, bem como um parcelamento com a empresa de Energia Elétrica (EQUATORIAL) e Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Houve pagamento de dívida pública com precatórios/RPV contraída no exercício de 2023.

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar, com a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam também, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

## **13. Gestão Patrimonial**

Foi realizado em 2023 o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto e estar fazendo um novo recadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para uma reorganização do patrimônio em caráter de

urgência, tendo em vista sua preservação e legalização, mais que no momento não houve total emplaquetamento (total), para posterior tombamento.

#### **14. Conclusão**

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de **Palestina do Pará** no que se refere à **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução significativa da gestão administrativa do exercício de 2022 para o exercício de 2023. O tripé da eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de **Palestina do Pará** tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2023 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus chefes de departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de **Palestina do Pará**.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa e Resoluções do TCM/PA, bem como a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Palestina do Pará/PA, 26 de março de 2024.